

Ata da 29ª Sessão Ordinária no 2º Período do 32º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 15 de outubro de 2024.

Às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Vereador **Alex Rodrigues Gonçalves**, realizou-se a *Vigésima Nona Sessão Ordinária no Segundo Período do Trigésimo Segundo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, convidou os vereadores Marlon Pereira da Rocha e Augusto Márcio Ramos de Souza a assumirem, respectivamente, as funções de Primeiro e Segundo Secretários, e pediu a este que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se as ausências dos senhores Halter Pitter dos Santos da Silva e Rosalvo de Vasconcellos Domingos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: **PROJETOS DE LEIS**: - nº **2205/2024**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**, que *dispõe sobre a criação da creche para idosos, no âmbito do Município de Guapimirim e dá outras providências*; - nº **2206/2024**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**, pelo qual *fica denominada de Márcio Passos do Nascimento, o Boulevard, que terá acesso tanto pela Rua Pulcherio Lopes quanto pela Rua Professor Rocha Faria*; **PROJETO DE EMENDA A L.O.M.**: - nº **35/2024**, de autoria da **Mesa Diretora**, que *acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 ao Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim*; **INDICAÇÕES**: - n.ºs **723, 724 e 725/24**, de autoria do ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza**; - n.ºs **726, 727 e 728/24**, de autoria do ver. **Alexandre Medeiros do Nascimento**; - n.ºs **729, 730 e 731/24**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**; - n.ºs **732, 733 e 734/24**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; - n.ºs **735, 736 e 737/24**, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**; - n.ºs **738, 739 e 740/24**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; - n.ºs **741, 742 e 743/24**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**; - n.ºs **744, 745 e 746/24**, de autoria do ver. **Claudio Vicente Vilar**. Após a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, os senhores Jean Carlos Bastos Cardoso (Jean Cardoso), Marlon Pereira da Rocha (Marlon do Modelo) e Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco). Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Resolução nº 902/2024**, de autoria da **Mesa Diretora**, que *altera e dá nova redação aos Arts.12, §5º do Art. 15, Art. 18 e Inciso IV, Arts. 99 Caput e §§ 1º e 2º e inclui o §3º, Art. 101 e Incisos I, II, III, altera os §§ 1º E 2º e inclui os §§ 3º a 10 ao art. 101, altera o art.102, todos da Resolução Nº 18 de 29 de novembro de 1993 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapimirim*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Resolução** foi **aprovado por unanimidade** em única discussão. Em pauta, **Projeto de Lei nº 2167/2024**, de autoria do ver. **Claudio Vicente Vilar**, que *obriga o nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto cloacal, por parte das empresas por eles responsáveis, nos locais em que forem executadas obras de pavimentação, recapeamento,*

reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia vinte e dois de outubro próximo vindouro, e encerrou esta quando eram onze horas e cinquenta e seis minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Marlon Pereira da Rocha**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.